



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

1 A plenária iniciou-se às dezoito horas e quarenta e um minutos em segunda chamada do dia três de
2 outubro de dois mil e vinte e três no auditório da sede do CRF/SE, situado na Avenida Governador Paulo
3 Barreto Menezes, trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho, Aracaju/SE. O **presidente, Dr.**
4 **Carlos Eduardo Araújo de Oliveira**, declara aberta a Décima Primeira Reunião Plenária Ordinária de
5 dois mil e vinte e três. Solicita a todos que se coloquem em posição de respeito para execução do hino
6 do farmacêutico. Dando continuidade, **Dr. Carlos Eduardo** cumprimenta a todos e registra a presença
7 dos diretores do CRF/SE: **Dr. Lysandro Pinto Borges – vice- presidente, Daniel Andrade de Oliveira**
8 **– tesoureiro; Dra. Simony da Mota Soares – secretária-geral**, dos conselheiros regionais: **Dra.**
9 **Flávia Estefânia Hora Santos, Dra. Francilene Amaral da Silva, Dra. Quênnia Garcia Moreno**
10 **Resende, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz, Dr. Valmir**
11 **Paes da Costa e Dra. Vanilda Oliveira Aguiar**; registra a ausência justificada do conselheiro **Dr.**
12 **Fábio Jorge Ramalho de Amorim**, que está participando de um evento profissional fora do Estado;
13 registra também a presença da servidora **Cosmira Alves**, da assessora jurídica **Patrícia de Moura Melo**
14 e as presenças ilustres das componentes da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional
15 (COFISC) do Conselho Federal de Farmácia – CFF, **Dra. Ernestina Rocha de Sousa e Silva, Dra.**
16 **Elisandra Tramontini Tiggemann e Dra. Simone Fátima Lisot**. O presidente menciona: “Faço um
17 agradecimento especial pela colaboração das senhoras, por estarem aqui no conselho nesse momento
18 tão importante. Informo aos conselheiros que esta comissão está aqui desde o dia 02 de outubro de 2023
19 fazendo uma auditoria que vai até o dia 04 de outubro de 2023. Nós, como diretores, vemos esse processo
20 de uma forma bastante positiva, tendo em vista que o objetivo principal dessa auditoria é colaborar no
21 sentido de que a gente possa cada vez mais otimizar nossos processos, pautando sempre pela legalidade,
22 dando a segurança jurídica para todos nós que estamos mensalmente julgando processos administrativos.
23 Dando início aos trabalhos, na sequência, introduz o primeiro ponto de pauta da reunião nos seguintes
24 termos: **I – Comunicações e informes da Diretoria e do plenário: Informes da Diretoria:** O
25 presidente solicita que mantenham os aparelhos eletrônicos desligados. **Dr. Carlos Eduardo Araújo**
26 **inicia os informes passando a palavra para o Dr. Daniel Andrade de Oliveira**, tesoureiro, que
27 cumprimenta a todos e inicia sua fala: **a) “Primeiro gostaria de cumprimentar as colegas que estão aqui**
28 **contribuindo de forma muito dinâmica. Já conheço e tive a oportunidade de conversar em outros**
29 **encontros com a Dra. Ernestina. Agradeço a presença de todas vocês na nossa casa aqui no estado de**
30 **Sergipe e gostaria de dizer que a casa é de vocês também. Destaco que houve a inclusão, através da**
31 **portaria do Ministério da Saúde nº796, de 22 de setembro de 2023, que trata de procedimentos do SUS,**
32 **das atribuições do farmacêutico hospitalar e farmacêutico clínico, agora oficialmente. Obrigado!”** Em
33 seguida, o presidente **Dr. Carlos Eduardo** abre espaço para os demais conselheiros fazerem seus
34 informes e não havendo, passa a palavra para a **Dra. Ernestina Sousa**, a qual cumprimenta a todos e,
35 em sua fala, menciona: “Gostaria de dizer que eu amo estar em Sergipe. Agradeço pela receptividade.
36 Eu estou na presidência da COFISC e agradeço muito ao Dr. Walter Jorge por essa oportunidade. Esta
37 comissão é composta de pessoas muito preparadas, temos bastante experiência. As outras duas
38 componentes, Dra. Elisandra que é do Rio Grande do Sul e a Dra. Simone de São Paulo conhecem muito
39 de fiscalização. Todos os membros da nossa comissão já foram fiscais ou são conselheiras federais ou
40 foram presidentes de conselho, são pessoas extremamente preparadas. O Conselho Federal de Farmácia
41 está sendo muito cobrado pelo Tribunal de Contas da União, já que a nossa atividade principal é a
42 fiscalização. Ele está cobrando tanto e está ficando difícil conseguir dar as respostas que eles nos pedem.
43 Por isso também nós temos que trabalhar e acompanhar os nossos conselhos, porque nós sabemos que
44 somos um sistema, todos falam isso, mas uma coisa é falar e a outra coisa é viver como sistema. A gente
45 fala e quer viver como um sistema. Trabalhar de braços dados, com uniformidade, com procedimentos
46 iguais. Começamos a trabalhar, já fizemos um primeiro encontro. Esse ano até agora não foi possível o
47 encontro, mas estamos prometendo que no próximo ano vamos compensar a falha desse ano. Fizemos

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Flávia Estefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Treasurer of CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

48 uma programação de auditorias. Conversamos com o Dr. Walter Jorge e ele concordou que realmente
 49 precisa acompanhar os conselhos. Tivemos conselhos com vários problemas, justamente por falta de
 50 acompanhamento. Não tinha auditoria, entrava e saía gestão sem orientação, ficaram cinco anos sem
 51 auditoria e quando foi auditar a coisa estava difícil e está dando problemas até hoje. Goiás por exemplo,
 52 eu fui presidente do CRF, quando eu cheguei já era acompanhado, era auditado anualmente ou a cada
 53 dois anos. Já sabíamos das ressalvas, cada vez que o conselho federal dava uma recomendação nós
 54 queríamos melhorar para ter um relatório sem ressalvas. Quando eu cheguei, já estava melhorando e eu
 55 continuei aprimorando isso, porque eu me preocupo muito com o meu CPF. É muito triste ser presidente
 56 de conselho e no final você ter que deixar seus bens, porque você não fez a gestão legal. Nós estamos
 57 fazendo essas auditorias do sistema com a finalidade de orientar, de passar informação. Nós queremos
 58 que todos os conselhos trabalhem em forma correta. Uma preocupação muito grande que quero dividir
 59 com vocês é com o arquivamento do auto de infração. Um auto constituído, para ser desconstituído
 60 precisa que seja muito bem fundamentado, porque senão depois podemos responder por isso, não
 61 devemos arriscar. A nossa preocupação é muito grande, porque bem no passado os processos não eram
 62 registrados e acontecia arquivamentos. Hoje está tudo registrado e não se pode arquivar processo sem
 63 fundamentar de verdade, porque senão o relator vai responder por improbidade e devolver esse dinheiro
 64 aos cofres do conselho. Quando chega numa situação dessa é muito duro, às vezes não estamos mais
 65 fazendo parte do conselho, mas somos cobrados. Nós temos acompanhado, e como setor de fiscalização,
 66 nós não avaliamos parte contábil e financeira, mas os autos de infração, os processos, como estão sendo
 67 formados, o motivo dos arquivamentos. Nós mandamos um documento para os conselhos, preocupados,
 68 porque vários conselheiros utilizaram apenas o artigo 21 da Resolução CFF nº 700/21, que trata do
 69 atestado de urgência e emergência, mas fala também do perfil. Entendemos que a resolução nº 700/21
 70 tem alguns problemas, que nós temos que aprimorar ela, e próximo ano nos comprometemos a trabalhar
 71 nessas dificuldades, para ficar mais claro que a avaliação do atestado precisa considerar os outros
 72 artigos. Arquivar o processo apenas pela existência de atestado é muito preocupante. Temos exemplo
 73 de arquivamento de auto caso houvesse informação na defesa sobre a não comercialização de
 74 medicamentos sujeitos a controle especial no dia da fiscalização. Por acaso o farmacêutico precisa estar
 75 na farmácia só por conta de antibiótico e controlado? E tem outras desculpas, empresas que estão
 76 irregulares e culpam o conselho por não registrar na ausência de algum documento, não regulariza por
 77 meses e apresenta o documento apenas quando é autuado, querendo arquivamento porque somente agora
 78 conseguiu regularizar sua condição. Se for ponderar a multa, se for arquivar o processo, o ato se
 79 enquadra como improbidade e o conselheiro pode se prejudicar. Tenham muito cuidado com o
 80 arquivamento de autos sem a devida justificativa. Quando os auditores do CFF que fazem a parte
 81 contábil chegam aqui querem saber quantos autos foram emitidos, gerados multas, arquivados, pagos e
 82 quantos resta a pagar. Tem que fechar a conta, e buscam logo os que foram arquivados. Tem que avaliar,
 83 tem que ter o carimbo de vocês e assinatura por extenso, nós vamos chegar até o conselheiro que fez.
 84 Saibam que vocês são responsáveis. Muitos pensam que quando aprovam o processo na plenária, o
 85 relator é o único responsável, mas vocês colegas conselheiros são solidários, é o plenário. Nossa ideia
 86 de auditoria é de orientar, não é para penalizar ninguém. Fomos em alguns conselhos que tiveram
 87 problemas, isso não vai impactar em nada esse ano, não vai causar nenhuma punição para o conselho.
 88 Se auditamos seis ou sete, tem dezessete para auditar, seria injusto privar alguns. Às vezes, tem conselho
 89 com uma situação mais difícil e não foi auditado. O conselho tem autonomia e o plenário é soberano,
 90 mas responde. Quanto mais poder se tem, cargo maior que se ocupa, mais a gente responde e mais
 91 responsabilidade se tem. É isso que eu tenho para dizer a vocês, eu amo a minha profissão, vou fazer
 92 setenta anos com muita saúde e com muita alegria, estou trabalhando e fazendo o que eu gosto. Esse
 93 trabalho me faz viver mais. Tenho uma equipe maravilhosa.” Em seguida passa a palavra para **Dra.**
 94 **Simone Lisot**, que cumprimenta a todos e, em sua fala, menciona: “Eu sou fiscal do CRF/SP, trabalho
 95 há 28 anos e hoje estou como superintendente do conselho, trabalho na parte administrativa e cuido
 96 bastante da questão do TCU. Queria reforçar para todos a parte que a Dra. Ernestina Sousa falou sobre
 97 a questão da responsabilidade de todos nós. Há pouco tempo o TCU voltou a fiscalizar os conselhos
 98 regionais e eles tinham deixado isso à cargo dos conselhos federais, tem cinco anos que eles começaram
 99 a auditar novamente os regionais. Todos os anos eles têm pedido mais respostas, acredito que vocês

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quimaila Galvão Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Flávia Estefânia Nova Santos
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Vanúcia Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva
 Conselheira Regional CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Maciel
 Conselheira do CRF/SE

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
 Presidente do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
 Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
 Secretária Geral do CRF/SE

Av. Governador Paulo Barreto, 352 – 13 de Julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail: secretaria@crfse.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151

têm acompanhado, e conseqüentemente o CFF tem cobrando mais dos regionais. Só para reforçar um pouco do que a Dra. Ernestina falou, todos nós, eu sou funcionária, vocês eleitos pela categoria, todos os funcionários dos conselhos, nós somos considerados perante a lei como agentes públicos e por isso respondemos solidariamente. O meu trabalho como fiscal impacta no trabalho dos funcionários dentro do conselho, e o de vocês porventura julga o trabalho que o fiscal fez lá na ponta, então todos temos que ter responsabilidades pelos nossos atos. Como tenho 28 anos de conselho, às vezes falava assim ‘isso não vai dar em nada’, e a gente tem visto que as coisas estão ficando mais rigorosas, seja pela questão da transparência ou das responsabilidades administrativas, somos cobrados, de fato, como agentes públicos, porque a lei nos investe dessa função. Hoje temos ido com mais frequência aos conselhos, Dra. Ernestina Sousa, junto com o Dr. Walter Jorge, tem acompanhado muito de perto, buscando dados para melhorar, pela questão das auditorias do TCU no conselho federal e que, conseqüentemente, cobra do CFF o retorno dos regionais sobre o que tem sido feito pra acompanhar nossas atividades afins, que são a fiscalização e o registro de profissionais e de empresas. Então, essas auditorias elas começaram a ficar um pouco mais frequentes. Nós observamos, falo especificamente daqui, e entendam como uma crítica para a melhoria de todos: os processos não estão datados pelos conselheiros, alguns não têm a identificação de quem está relatando. Claro que quando você vai buscar para quem foi designado aquele processo, ele aparece, mas isso acaba sendo cobrado de vocês. Precisamos melhorar a qualidade dos processos que são apresentados, e isso é a responsabilidade de cada um. Quando um farmacêutico deposita um voto em vocês, nós estamos acreditando que vocês estão representando a nossa categoria. E desempenharmos, eu como fiscal, vocês enquanto conselheiros e diretores, a nossa função da melhor maneira possível é a forma que nós temos para defender a nossa categoria e valorizar a profissão farmacêutica. É muito importante, é trabalhoso, também para nós é bem ruim falar ‘melhora aqui, põe o carimbo, a data’, se cada um se esforçar um pouquinho melhora na qualidade e sempre que vocês forem fazer uma desconstituição de auto, é importante que tenha uma fundamentação legal relacionado ao que está sendo autuado. Exemplo, às vezes tem defesa de empresa que estava sem farmacêutico e alega que a profissional não estava lá porque teve bebê. Muitas vezes a defesa não tem relação com o que foi feito no auto, então é importante analisar o que aquele auto significa, o que está sendo apresentado de recurso, o fato de ter um atestado também nem sempre inviabiliza, porque o farmacêutico pode se ausentar a qualquer momento, mas a empresa tem que ter outro farmacêutico. Muitas vezes precisamos avaliar o que queremos. Estamos defendendo a assistência farmacêutica ou estamos protegendo o nosso colega? Ele tem todos os seus direitos garantidos de estar ausente, são coisas independentes, isso é muito importante. Pela primeira vez, esse ano, eu vi conselhos sendo penalizados e conselheiros sendo obrigados a devolver dinheiro para o Conselho Federal de Farmácia. Eu nunca tinha visto isso no plenário do CFF e está acontecendo. E não é a atual diretoria que devolve, o presidente é tem que tomar as providencias para fazer, mas vai ser de forma solidária. Os órgãos de fiscalização hoje estão mais integrados e com a questão da transparência, tudo que fazemos está sendo monitorado. Então é bem importante que vocês estejam bastante atentos aos atos que vocês tomam, porque quem está fazendo, responde e envolve também os colegas.” Em seguida, com a palavra, o presidente **Dr. Carlos Eduardo** complementa: “Aproveitando a sua fala, só para reforçar e uma dúvida que é geral. Primeiro, eu gostaria que a senhora fizesse um relato da desconstituição de processo em seu estado, o índice, algo superficial. E estamos falando muito de possíveis devoluções de recursos financeiros, processos de improbidade, gostaria se possível, um relato desse desfecho prático, destacando a questão do voto solidário, da destituição, do voto favorável, do voto contrário, se pudesse dar um exemplo específico. O que temos, é notório aqui no plenário, é uma discussão frequente e ainda não temos um consenso por determinadas visões da própria resolução, em que pese ter aquela última nota técnica da comissão, ainda se percebe uma dúvida, principalmente no que tange à desconstituição de autos com atestado, porque, como a própria Dra. Ernestina falou, a resolução não deixa clara a conduta e acaba dando margem para interpretação, que é normal, um direito. Mas eu queria que trouxesse um pouco dessa realidade, do desfecho prático dessa desconstituição, principalmente do caso específico do atestado, que é algo que realmente nos preocupa e debatemos bastante.” **Dra. Simone Lisot**, em sua fala, menciona: “Dando exemplo do CRF/SP, nós temos uma média de 25 mil recursos por ano, claro que nem todos viram um processo, lá nós temos um departamento específico para fazer análise de

Francisco de Assis de Aragão Feres
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Flávia Esteliano Hora Santos
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Vanilza Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Franciene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mar
Conselheira do CRF/SE

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

152 recurso. Há muitos anos, vocês podem comprovar no nosso relatório de integridade de prestação de
 153 contas para o TCU, que está no portal da transparência, os motivos de desconstituição de autos de
 154 infração e o número que é desconstituído. Nós trabalhamos para cada vez menos desconstituir, porque
 155 cada um que desconstitui precisa ter uma justificativa plausível para isso. Lá em São Paulo, os
 156 conselheiros não fazem análise de cada processo, até porque se eles forem analisar processo por processo
 157 eles teriam que estar 24 horas dentro do conselho e vocês podem imaginar o que são 20 mil processos.
 158 Nosso departamento específico faz uma análise de todos os recursos, de todas as justificativas que são
 159 apresentadas, com base numa deliberação do plenário. O plenário define o que vai ser aceito de recurso
 160 e o que não vai ser aceito. Os atestados médicos, em especial, são aceitos para fins de processos éticos,
 161 exclusivamente para o profissional. Não instauramos processo ético quando o farmacêutico apresenta
 162 justificativa. Porque a lei não fala que o estabelecimento pode ficar sem farmacêutico. O estabelecimento
 163 tem que ter farmacêutico. Então, por nossos protocolos de comunicado de ausência, a justificativa é
 164 aceita para o profissional, porém não para a empresa, a gente já coloca no atestado que aquele
 165 comunicado não serve para fins de comprovar assistência farmacêutica. Se o fiscal foi lá, a empresa não
 166 é perfil 1 e teve uma autuação por conta de ausência de profissional, e isso é bem raro em São Paulo,
 167 nós temos 95% de índice de assistência, então esse atestado só é considerado para fins éticos não é
 168 considerado para fins da empresa, porque a população tem direito em qualquer horário de assistência
 169 farmacêutica. Hoje o que acontece nos nossos autos que são desconstituídos: erros de preenchimento
 170 pelo fiscal, apesar termos a fiscalização móvel, nem sempre ele tem todas as informações de protocolos
 171 que foram feitos ou se a empresa se desligou e no ato da inspeção não conseguiu comprovar que está
 172 dentro dos trinta dias, e aí também verificamos se não está tendo atividade privativa do profissional
 173 farmacêutico, porque se tiver a gente também faz autuação. Então, por conta de assistência os nossos
 174 índices são muito baixos, mas quando apresenta um atestado médico, acatamos para fins de processo
 175 ético para o farmacêutico não responder, porque ele tem direito de ficar doente, de se ausentar, mas para
 176 a empresa não, não acatamos isso. De uma média de cinco mil autos de infração, eu devo ter no máximo
 177 200 desconstituídos, porém todos com fundamentação legal. O processo é feito por instrução, como é
 178 feito aqui, nós temos as câmaras técnicas, nós não tínhamos, mas por uma recomendação da própria
 179 COFISC, nós montamos as câmaras técnicas compostas por três conselheiros, eles analisam o que vai
 180 de auto de infração para o plenário para aplicação ou não de multa. Isso é uma forma de agilizar o
 181 processo, porque os outros conselheiros confiam no que aquele grupo da câmara técnica está fazendo, é
 182 um acordo que eles têm de um confiar no outro, porque senão os processos não andam pelo volume que
 183 tem. Os conselheiros analisam, o processo já vem com o parecer desse departamento que faz a análise,
 184 que é feito por uma fiscal do CRF, que é a gerente do departamento e o nosso departamento jurídico,
 185 faz a justificativa do porquê deve ser multado tendo toda a fundamentação jurídica, o conselheiro só vai
 186 marcar se ele acata, dá provimento ao recurso, dá provimento parcial ou se ele não acata. Caso seja um
 187 provimento parcial ou ele não concorde com o posicionamento daquela aplicação de multa, o
 188 conselheiro precisa fundamentar juridicamente baseado na legislação do porquê ele não está acatando.
 189 Depois de ter feito a análise de todos os processos, nós julgamos esses processos em blocos pelo volume,
 190 conforme deliberação. Tem a deliberação de autos de estabelecimentos sem farmacêuticos, autos de
 191 estabelecimentos sem registros no CRF, autos de impedimentos de fiscalização, autos que são lavrados
 192 por atividades sendo exercida por leigo. Em seguida, aplica o valor da multa, se é a primeira vez, se é
 193 reincidência, isso passa por deliberação e nós publicamos as deliberações no nosso portal. Também
 194 cobramos dos conselheiros as assinaturas, os carimbos, porque quando chega na câmara técnica sempre
 195 tem dois ou três funcionários olhando o que está sendo feito para evitar problemas futuros. Nós
 196 entendemos a questão política, mas também temos a obrigação de ajudá-los a se preservarem dos
 197 problemas que podem ter, uma coisa é você tomar uma decisão consciente, outra coisa é você achar que
 198 está sendo legal e não saber dos riscos que está correndo. Quando você decide uma coisa você tem que
 199 assumir os riscos do que você está fazendo. Aqui vimos bastante desconstituição, vamos fazer um
 200 relatório e vai ser entregue para vocês, acredito que você vai disponibilizar para os conselheiros. Todas
 201 as desconstituições que olhamos estavam sem fundamento legal relacionado muitas vezes com o auto
 202 que foi aplicado ou desconstituiu só porque tem atestado médico, então isso é um risco para vocês todos.
 203 Nós vimos coisas boas também. Vamos dar parabéns para vocês, houve uma grande evolução no

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênia Gouveia Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Dr. Flávia Espinosa Hora Santos
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Vanúcia Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francielle Amaral da Silva
 Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Piana Mi
 Conselheira Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

204 processo de fiscalização aqui no estado de Sergipe. A Dra. Ernestina falou da penalização, não sei se
205 vocês sabem, esse é o terceiro ano que o CFF criou o programa de aprimoramento da fiscalização para
206 auxiliar os Estados no processo de fiscalização. É uma verba que é destinada aos regionais, para que
207 isso se aplique no processo de fiscalização, tem umas regras de como pode usar o dinheiro. Este ano,
208 nós fizemos uma análise, com base nos dados apresentados no plano e no relatório anual de fiscalização.
209 Mas, a partir do próximo ano, essas auditorias que estão sendo feitas também vão ser consideradas para
210 a liberação deste dinheiro para os regionais. Esse ano a gente não utilizou, porque não conseguimos ir
211 em todos e não seria justo aplicar para alguns e não aplicar para os outros. O Douglas Andrade falou que
212 o de vocês será julgado na próxima plenária.” Com a palavra, **Dr. Daniel Andrade**, questiona: “Você
213 falou sobre o comunicado de ausência prévio. Como é que funciona lá no caso de haver um comunicado
214 prévio no sistema, protocolado e o fiscal vai lá e a empresa está sem farmacêutico? Gostaria que você
215 destacasse nesse sentido de autuação. Obrigado!” Retomando a fala, **Dra. Simone Lisot** menciona: “O
216 comunicado de ausência está regulamentado no código de ética da profissão. Quando o farmacêutico
217 faz o comunicado de ausência e o fiscal chega no local e ele não está lá, primeira coisa que vai ser
218 analisado é o perfil da empresa. Uma coisa é ter um comunicado de ausência numa empresa com o perfil
219 1, outra coisa é ter um comunicado de ausência numa empresa que o perfil é 3. Se for o perfil 1 e for o
220 primeiro comunicado de ausência, não fazemos a autuação, porque já está comprovado que tem
221 assistência farmacêutica. Se for numa empresa perfil 3, com certeza no histórico do fiscal vai ter
222 especificando a quantidade de ausências. Eu vou acatar aquele comunicado de ausência para fins de
223 processo ético, mas eu vou autuar a empresa porque ela está sem assistência farmacêutica.” Em seguida,
224 a **Dra. Elisandra Tramontini**, cumprimenta a todos e, em sua fala, menciona: “Sou do Rio Grande do
225 Sul, gaúcha, meu apelido é Xuxa, às vezes me chamam assim porque fica mais fácil. Vimos números
226 muito bons dessa parte da fiscalização da profissão, dos fiscais e a nossa auditoria, desde que
227 conseguimos iniciar no ano passado, não é apenas de apontamentos sobre o que precisa melhorar, nós
228 acompanhamos e auxiliamos. Conversamos muito com o funcionário André Luiz, que é muito bom,
229 pareceu muito comprometido, e também com outros funcionários do CRF/SE. O nosso compromisso é
230 de auxiliá-los até o fim desse processo, dessa melhoria. O Conselho Federal é parceiro dos regionais
231 para alcançar todas essas melhorias que estão sendo apontadas, que estão sendo sugeridas. Estamos
232 juntos nisso para o que precisar. Nós temos bastante experiência, não é só para apontar, mas para ajudar.
233 Contem conosco, a COFISC quer acompanhar e quer ajudar com o sucesso desse sistema todo que é
234 nosso. Nós aprendemos muito com as auditorias, trocamos experiências entre os estados, a fim de que
235 todo o sistema se torne melhor. Muitas das experiências negativas que alguns estados sofrem, outros
236 regionais também já passaram. Hoje estávamos conversando sobre uma situação que o Rio Grande do
237 Sul também passou, para a qual já encontramos alternativas para superar esse problema e isso pode ser
238 uma experiência importante para outros regionais. Assim como temos outros regionais também
239 melhorando seus dados, vocês já têm uma equipe de fiscalização montada aqui, é só aprimorar. Acho
240 que é esse fechamento que podemos dar. Podem contar com a gente no que precisar, treinamentos, tirar
241 dúvidas. Estamos juntos nisso!” Com a palavra, **Dr. Carlos Eduardo**, menciona: “Acho que essa fala
242 foi muito importante, lógico que vamos ter acesso ao relatório dessa auditoria e, de antemão, nos
243 comprometemos em compartilhar com os conselheiros e conselheiras para que possamos realmente
244 conduzir o nosso trabalho com um maior respaldo. E falo também do ponto de vista pessoal, do CPF.
245 Eu particularmente tenho uma preocupação com o meu, porque eu, enquanto presidente, não apresento
246 voto, eu não tenho poder nenhum sobre isso, creio que, nesses quase dois anos, votei três vezes, mas na
247 prática eu não voto. Tenho essa preocupação quando fala da possibilidade de ter algum tipo de
248 responsabilização perante as ações do conselho, já que estamos expostos no ato de gestão e no ato de
249 plenária também. Elas me tranquilizaram, eu conversei com a três, e elas reforçaram a importância de
250 ser mantido o rito que utilizamos para os julgamentos dos processos, que é a apresentação do relatório
251 e, quando há divergência, a manifestação contrária ser legalmente embasada, para que, assim, os
252 conselheiros e conselheiras presentes possam dar o seu voto, que deve ser registrado nominalmente.
253 Essa é a forma de garantir a legalidade do processo e também de proteger qualquer ato que venha a ser
254 questionado, está registrada a devida responsabilização de cada conselheiro. E uma coisa que foi dita:
255 temos três possibilidades de voto, o voto favorável, o voto contrário e abstenção. No caso de qualquer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

Francisco de Assis de Araújo Peixoto
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênia de Castro Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes do Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Márcia Estefânia Henri Santos

Dra. Vaniilda Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva
 Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Moritz
 Conselheira Regional - CRF/SE

256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307

ressarcimento ou qualquer processo relativo à desconstituição indevida, a informação que temos é que a responsabilização cabe tanto para quem votou favorável para aquela desconstituição, como para quem votou na forma de abstenção. O objetivo dessa fala, até para deixar claro, não é direcionar o voto de ninguém, precisamos dar o maior esclarecimento possível. Todos aqui têm seu discernimento para votar de acordo com o seu embasamento, todos têm competência, capacidade, mas precisamos, é uma obrigação nossa, trazer informação e ampliar esse debate. Caso alguém tenha algum questionamento específico para fazer para Dra. Elisandra fica aberto o espaço e, se não for possível dar a resposta específica nesse momento, pedimos para trazer essa resposta posteriormente, para que possamos ter esse respaldo de um setor que é o de competência máxima, que elabora documentos, que faz todo esse processo de auditoria. Com a palavra o **Dr. Lysandro Borges**, complementa: “O que eu escuto há muito tempo aqui no conselho é a questão de ‘bom senso’. Mas, vemos com o passar do tempo que, na verdade, é legislação, se está cumprindo ou não. Outra coisa que vejo bem nítido é que a multa é para o estabelecimento, não é para o profissional. Às vezes, vemos algum conselheiro achando que por doença do profissional deve desconstituir o processo do estabelecimento, só que a questão é do estabelecimento, acata o atestado para fins éticos, mas o estabelecimento tem obrigação de colocar um profissional para prestar assistência. Acho brilhante o que a doutora falou antes, alguém que está procurando profissional e não vai encontrar. Eu estou desprovendo aquela população da assistência de um farmacêutico, que não está presente, mas está amparado pela lei com o atestado. O estabelecimento vai arcar com as consequências legais por não ter outro para substituir, que é a multa. É bem claro para mim, mas infelizmente para alguns, ainda tem essa grande questão de que está multando o colega, a multa não vai para o farmacêutico, e sim para a farmácia.” Com a palavra **Dra. Ernestina Sousa** comenta que achou interessante nos processos que viu, que as defesas são feitas pelo proprietário e não pelo farmacêutico, que está correto. Em seguida, a **Dra. Elisandra Tramontini** comenta: “A Dra. Ernestina avaliou o ano de 2021 e nós vimos o ano de 2022, e encontramos a maioria das defesas feitas pelo farmacêutico. Não teria problema o profissional participar da defesa, mas tem que ter junto a representação legal, a defesa só pode ser reconhecida se for feita pelo representante legal, isso está na resolução. O jurídico pode ajudar, essa análise precisa ser feita. As defesas, a exemplo do Rio Grande do Sul, que não são oferecidas pelo representante legal, não são reconhecidas, se preenche o processo, mas quem faz a análise dessa defesa é a diretoria por *ad referendum*, emitindo a multa. Quando enxergamos por esse outro olhar, quando o fiscal identifica o funcionamento de uma farmácia, um estabelecimento, que não tem um profissional presente, a questão talvez não seja o motivo pelo qual ele não está presente, mas o motivo pelo qual a empresa está em funcionamento sem o profissional de saúde. Essa troca de olhar é que talvez precisa ser feita, esse exercício, porque ali que vamos identificar a falta legal e é por isso que o fiscal fez o auto de infração, que está determinado a ele emitir pelo plano de fiscalização e Resolução 700/2021. Também não é ele que vai escolher fazer isso, ele vai ser obrigado em função da documentação que assim o obriga. Ali é que existiu o fato legal da lavratura e, por isso, é importante existir um motivo, um aspecto legal para arquivar, desconstituir no momento em que houve um erro. Ele lavrou equivocadamente aquele auto de infração. É nesse momento que tem que analisar, se foi lavrado equivocadamente, cabe o arquivamento desse processo. Porém se a irregularidade foi constatada, como é que vamos achar um argumento legal para arquivar? Isso é o exercício da mudança da chave.” Com a palavra o presidente, **Dr. Carlos Eduardo**, encerra a primeira etapa da reunião plenária. **III - Leitura, apreciação e votação dos Processos Fiscais:** inicialmente foram realizadas as inscrições dos relatores pela secretária-geral **Dra. Simony da Mota Soares**. Cada conselheiro relator apresentou inicialmente os processos referentes à revisão, caso houvesse, seguindo dos processos administrativos fiscais de primeira exposição. Para os processos submetidos à revisão, os votos favoráveis ao relator ou ao revisor foram computados pelo presidente **Dr. Carlos Eduardo Araújo**, prevalecendo como decisão final do plenário o parecer concordante com a maioria absoluta dos votos dos conselheiros. Os pareceres dos processos administrativos fiscais submetidos pelos relatores como primeira exposição foram colocados em mesa pelo presidente, **Dr. Carlos Eduardo**, para contestação. Caso houvesse contraposição com o parecer do relator, o processo era encaminhado para o conselheiro discordante, que assumia a posição de revisor. Em caso de concordância geral, o processo era considerado aprovado por unanimidade. A discussão de cada processo teve duração de, no máximo, dez

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
 Presidente do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
 Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
 Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

308 minutos. Ao final os conselheiros efetivos, com direito a voto, indicaram se votavam com o relator ou
309 discordavam. PAF'S: ***Processos de Defesa Validados por Unanimidade:** 20022307041027;
310 20042309021554; 20022307111439; 20022307150927; 20042308031003; 20042308031426;
311 20042308041542; 20022305081102; 20042306061424; 20022305180910; 20042305251459;
312 20042306070950; 20022308071545; 20022307150936; 20022308081127; 20042307220959;
313 20042307101946 (abstenção por ausência Rosa de Lourdes); 20042307090916 (abstenção por ausência
314 Rosa de Lourdes); 20042308240956; 20042308171019; 20042308141054; 20042308081540;
315 20022308090900; 20042307271025; 20042307191006; 20042307181111; 20042306211017;
316 20042307010949; 20042306210942; 20042306210922; 20042307111119; 20042306231040;
317 20022307241024; 20042301311556. ***Processos de Defesas Relator/Revisor: *Validado por maioria**
318 **simples:** 20022308081117 (votos com relatora Vanilda: Francisco, Rosa, Flávia; votos com revisor
319 Lysandro: Valmir, Daniel, Francilene, Quênnia) (abstenção por ausência Simony da Mota);
320 20042307051559 (votos com relator Francisco de Assis: Vanilda, Rosa, Flávia; votos com revisor
321 Lysandro: Francilene, Valmir, Quênnia, Daniel, Simony); 20042307011058 (votos com relator Flávia:
322 Rosa, Vanilda, Francisco; votos com revisor Lysandro: Simony, Valmir, Francilene, Quênnia, Daniel);
323 ***Validado por maioria simples voto minerva/Presidente:** 20042306171500 (votos com relator
324 Daniel: Flávia, Rosa, Vanilda, Francisco; votos com revisor Lysandro: Valmir, Francielen, Quênnia,
325 Simony; voto minerva: presidente); ***Processos de secretaria: Solicitação de inscrição**
326 **definitiva/carteira de farmacêuticos com números dos processos e nomes:** 14751/2023 – Calrice
327 Valentim de Melo (2846); 47159/2023 – Maria Amélia Joyce da Silva Moura (2632); 39161/2023 –
328 Maria Angelica da Silva Mendes (2901); 41294/2023 – Synthia Mirian Lima Pereira (2540);
329 41128/2023- João Paulo Oliveira de Santana (2713); 41158/2023 – Aline Araújo Santos (2910);
330 39927/2023 – Janylle Oliveira Moura dos Santos (2638); 39555/2023 – Paula Cristina de Menezes dos
331 Santos (2919); 40594/2023 – Joyce Almeida dos Santos (2943); 42892/2023 – Talita de Lima Hora
332 Ferreira (2884); 42873/2023 – Osmaítyla Vitória de Freitas Farias (2915); 43142/2023 – Leilane Costa
333 Barreto Almeida (2643); 43143/2023 – Jefferson Pereira Vasconcelos (2627); 34191/2023 – Valmira
334 Assis de Oliveira (2702); 44817/2023 – Tiago Garcia Fonseca (2916); ***Processos de secretaria:**
335 **Solicitação de inscrição definitiva/carteira de técnico em análises clínicas com números dos**
336 **processos e nomes:** 29674/2023 – Maria Claudia Nunes Lima (485/T); 28132/2023 – Alan Santos da
337 Conceição Freitas (481/T); 43118/2023 – Islainy Vieira Santos (0100/T); 43151/2023 – Ana Paula
338 Medrado Barreto (499/T); 40547/2023 – Poliana Vieira Sandes (0120/T); Nada mais havendo a tratar,
339 o presidente **Dr. Carlos Eduardo Oliveira** declara encerrada a sessão da Décima Primeira Reunião
340 Plenária Ordinária de dois mil e vinte e três, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, e assim
341 sendo, a ata foi lavrada por mim, **Dra. Simony da Mota Soares**, secretária-geral CRF/SE, que após lida
342 e aprovada será assinada por todos. Aracaju, três de outubro de dois mil e vinte e três.-----

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Flávia Estefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE